



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

LIDO

Em 03 / 03 / 09

Tmcl.

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

IND 6245/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Em. 03 / 03 / 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isomar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que Institua a Gratificação de Risco de Vida aos servidores Penitenciários da Secretaria de Segurança Pública.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que Institua a Gratificação de Risco de Vida aos servidores Penitenciários da Secretaria de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição busca assegurar aos servidores penitenciários da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal melhores condições, sugerindo a percepção de gratificação por risco de vida.

É tema sensível as carreiras penitenciarias no Brasil, sendo de fundamental importância o reconhecimento e o aumento da remuneração destes profissionais.

Estados como Rio Grande do sul, Paraná dentre outros que são tidos como referenciais nas áreas de Segurança Penitenciária, visando preservar os níveis dos trabalhos desenvolvidos, investem muito na remuneração destes servidores.

É bem certo que o Distrito Federal tem um dos melhores Sistemas Penitenciários do Brasil e como tal não pode se furtar de melhorar as condições salariais dos servidores penitenciários da Secretaria de Segurança Pública.

Com a nomeação dos novos servidores "Técnicos Penitenciários" e o conseqüente retorno dos Agentes da Polícia Civil que hoje exercem estas atribuições, aqueles serão os responsáveis por todo o Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Contudo, existe uma grande problemática que é a questão remuneratória destes novos profissionais que exercerão atribuições de alta periculosidade e similar a exercida pela Polícia Civil e receberão vantagem bem abaixo de todas as categorias de Segurança Pública do Distrito Federal.

Ressalto, que entre as prioridades eleitas pelo Governador do Distrito Federal José Roberto Arruda, sem sombra de dúvidas, a segurança pública mereceu um grande destaque; e dentre elas, merecidamente, estava à questão do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Dessa forma, a sugestão ora apresentada, vem ao encontro das aspirações do Governo no que se refere à Segurança Pública e melhorias de condições para estes importantes Servidores do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 02-MAR-2009 16:36
15/1407

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6245 / 2009
Fis. N.º 01 *fill.*

JR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados
à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2009.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 6245 / 2009
Fls. N.º 02 